



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Endereço: Rodovia BR-316 – Km 12 – Marituba-Pará – CEP 67.200-970
Fone: (91) 3299-3400/3404 E-mail: presidencia@emater.pa.gov.br



CARTA ANUAL DE POLITICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMATER- PARÁ 2023

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-PARÁ subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2023.

Elaboração:

Assessoria de Desenvolvimento Organizacional – ASDO

Coordenadoria de Planejamento - CPLAN

Marituba - Pará
2023



Helder Zahluth Barbalho

Governador

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP



EMATER-PARÁ

Joniel Vieira de Abreu

Presidente

Marcelo Liendro da Silva Amaral

Diretoria Administrativa – DIAD

Rosival Possidônio do Nascimento

Diretoria Técnica - DITEC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

Martha Nilvia Gomes Pina – SEDAP – Presidente

Maria de Nazaré Bentes de Lima – SEMAS – Membro Titular

Paulo Rubens Ribeiro Pereira – SECTET – Membro Titular

Brenda Rassy Carneiro Maradei – SEPLAD – Membro Titular

Roberto Eisaku Suami – Repres. dos empregados – Membro Titular

Jurandir Pedro Silva de Brito – ITERPA – Membro Titular

CONSELHO FISCAL

Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – PGE– Membro Titular

Jamyllé Filomena Salomão de Carvalho – SEDAP- Membro Titular

Mário Sérgio de Lima Sousa - ITERPA – Membro Titular

Mensagem Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – Emater - Pará

A Emater-Pará, empresa pública da administração indireta do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), apresenta a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, do exercício 2023, prevista no art.11 do seu estatuto social, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII da Lei 13.330, de 30 de junho de 2016, como instrumento de atendimento ao interesse coletivo.

A Carta Anual é um dos instrumentos de gestão que norteiam as ações da Emater-Pará a serem executadas junto aos agricultores familiares, não familiares, assentados de reforma agrária, populações tradicionais, pescadores artesanais e extrativistas, existentes nos 144 municípios do estado do Pará, atendidos por uma rede de Escritórios Locais (ESLOCs) e Escritórios Regionais (ESREGs). Contempla os compromissos firmados junto ao Governo Estadual por meio do Plano Plurianual (PPA 2020-2023), bem como, os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Considera também os convênios, contratos ou Instrumentos Específicos das diversas Parcerias firmadas com Órgãos governamentais ou entidades não governamentais.

Este documento, aprovado no dia 19/04/2023, na 16ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Emater-Pará, tem como objetivo subsidiar a governança corporativa, a gestão de riscos e o controle social, possibilitando o assessoramento, monitoramento e avaliação das ações planejadas pela Emater-Pará, tendo como foco desenvolvimento rural sustentável, seguindo os princípios éticos e agroecológicos, contemplando ações para a geração de emprego e renda e melhor bem estar social da população paraense.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA..... | 6 |
| CAPÍTULO I - DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATER NO PARÁ..... | 6 |
| I - Interesse público subjacente à atividade empresarial da Emater-Pará..... | 6 |
| II - Política pública de ATER e recursos para seu custeio no Pará em 2023..... | 7 |
| III - Metas relativas ao desenvolvimento de ações que atendam aos objetivos da política pública de ATER no Pará em 2023..... | 11 |
| IV - Impactos econômico-financeiros da operacionalização da política pública de ATER..... | 16 |
| V - Comentários dos administradores sobre o desempenho da Empresa..... | 17 |
| CAPÍTULO II – DA GOVERNANÇA CORPORATIVA..... | 19 |
| I - Política de governança corporativa da Emater-Pará..... | 19 |
| II - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos..... | 20 |
| III - Fatores de Risco..... | 22 |
| IV - Descrição da composição e da remuneração da administração..... | 23 |

IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EMATER-PARÁ

CNPJ: 05.402.797/0001-77.

NIRE: 15300019451.

Sede: Rodovia BR-316, KM 12, município de Marituba, Estado do Pará.

Tipo de Estatal: Empresa Pública de Direito Privado.

Capital Social: Formado unicamente com recursos públicos do governo do Estado do Pará.

Abrangência de atuação: Todo o território do Estado do Pará.

Setor de atuação: Serviço público de assistência técnica e extensão rural.

Diretor Administrativo: Marcelo Liendro da Silva Amaral

E-mail: diad@emater.pa.gov.br

Auditor Interno: Ana Paula Siqueira Soares

Telefone: (91) 99173-8190

E-mail: audit@emater.pa.gov.br

Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ

Presidente: Joniel Vieira de Abreu

E-mail: presidencia@emater.pa.gov.br

Diretor Técnico: Rosival Possidônio do Nascimento

Email: ditec@emater.pa.gov.br

Diretor Administrativo: Marcelo Liendro da Silva Amaral

E-mail: diad@emater.pa.gov.br

Auditoria Independente – AUDIMEC (Auditores independentes S/S)

CNPJ: 11.254.307/0001-35

Endereço: Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Edif. Emp. Burlemarx Sala 1503, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife/PE CEP: 50050-290

Conselho de Administração

Martha Nilvia Gomes Pina – SEDAP/Presidente

Maria de Nazaré Bentes de Lima – SEMAS

Paulo Rubens Ribeiro Pereira – SECTET

Brenda Rassy Carneiro Maradei – SEPLAD

Jurandir Pedro Silva de Brito – ITERPA

Roberto Eisaku Suami– EMATER-PARÁ

MISSÃO DA EMATER-PARÁ

Contribuir com soluções para a agricultura familiar com serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, baseados nos princípios éticos e agroecológicos.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida pela excelência em assistência técnica, extensão rural e pesquisa para a agricultura familiar amazônica.

VALORES PROFESSADOS

Respeito ao meio ambiente e à sociedade
Valorização do quadro de pessoal da Empresa;
e obediência aos princípios da Agroecologia.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração da empresa, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos. Além disso, há a previsão, no inciso VIII do Art. 8º, da carta anual de governança corporativa que consolide em um único documento as informações de que trata o inciso III do artigo citado. Essas informações estão detalhadas a seguir.

CAPÍTULO I DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATER NO PARÁ

I. I - Interesse público subjacente à atividade empresarial da Emater-Pará

Conforme estabelecido na Lei 13.303/16, o interesse público da empresa estatal manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas. O interesse público da Emater-Pará destaca-se por meio de seus Objetivos Institucionais, sua Missão, sua Visão de Futuro e seus valores professados no Plano Estratégico da Empresa.

Os objetivos da empresa, previstos em seu Estatuto Social, tendo como base a Lei Ordinária Estadual nº 4.669 de nove de novembro de 1976, com atualização homologada pelo Decreto Estadual Nº 833 de 16 de junho de 2020, são os seguintes:

a) Constituir-se no principal instrumento de execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão no Estado do Pará, atuando junto à população no contexto econômico, ambiental, cultural e social, em especial no meio rural, para o fortalecimento da segurança alimentar estratégica do Estado e a sociobiodiversidade.

- b) Colaborar com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) na formação das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- c) Planejar, coordenar, orientar, executar e controlar programas de assistência técnica e extensão rural visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção, produtividade agrícola, com a conservação dos recursos naturais renováveis e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do governo estadual e dos governos federal e estadual;
- d) Desenvolver tecnologias alternativas de produção através da aplicação da pesquisa-ação e experimentação;
- e) Desenvolver pesquisas diretamente ou em cooperação com outras instituições, referente à atividade agrícola e outras modalidades compreendidas na área;
- f) Pesquisar, produzir, e comercializar organismos da fauna e flora, materiais botânicos e publicações técnicas.

II. II - Política pública de ATER e recursos para seu custeio no Pará em 2023

A Emater-Pará é o órgão oficial de ATER do Estado que realiza serviços especializados nas áreas de ciências agrárias e humanas, difundindo conhecimentos e informações tecnológicas no meio rural, tendo como base os princípios de equidade, eficiência e sustentabilidade, buscando um modelo de desenvolvimento capaz de aliar a expansão econômica com o uso racional do patrimônio natural a fim de gerar melhoria na qualidade de vida da população paraense, a partir das diretrizes norteadoras da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER. Assim, a empresa cumpre o seu papel de agente de desenvolvimento, viabilizando a inserção do seu público beneficiário aos instrumentos de políticas públicas orientadas ao desenvolvimento do espaço rural, tais como: Crédito Rural - CR, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF e ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, dentre outros.

A programação operacional das atividades da Emater-Pará segue a orientação do PPA do Governo do Estado do Pará estabelecida para o período 2020-2023, constituída por programas e ações.

A dotação dos recursos orçamentários, em todas as fontes, para o exercício 2023 é de R\$ 150.800.879,00, (Quadro 1).

Quadro 1 - Previsão orçamentária por fonte de recurso, Emater-Pará, 2023

| Fonte | Dotação Inicial | Pessoal e encargos sociais | Outras despesas correntes | Investimento | Amortização da dívida |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|
| 01500000001 - Recursos Ordinários | 148.819.837 | 107.805.035 | 29.014.802 | 1.000.000 | 11.000.000 |
| 01700000060 – Recursos convênios | 634.487 | - | 334.487 | 300.000 | - |
| 01501000061- Recursos próprios | 1.346.555 | - | 538.622 | 807.933 | - |
| Total Geral | 150.800.879 | 107.805.035 | 29.887.911 | 2.107.933 | 11.000.000 |

Fonte: OGE (2023).

* Adaptado Pela CPLAN, Emater-Pará.

A matriz de planejamento na empresa está organizada a partir de dois grupos de programas. O primeiro grupo contempla o programa Manutenção da Gestão que engloba atividade-meio e o segundo grupo contém o programa Governança Pública e o Programa Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, que englobam atividades fins.

a) Programa Manutenção da Gestão

A Emater-Pará executará o programa Manutenção da Gestão, cujo objetivo é viabilizar a gestão administrativa do Estado, a partir das seguintes ações: Operacionalização das Ações Administrativas; Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; Concessão de Auxílio Alimentação; e Concessão de Auxílio Transporte, (Quadro 2).

Esse programa garante o apoio a cento e quarenta e quatro escritórios locais, um posto avançado, doze Escritórios Regionais, um Escritório Central e dois Centros de Treinamento, Pesquisa e Extensão, por meio da disponibilidade de profissionais

das áreas das ciências agrárias e ciências humanas, que atuarão em unidades de ATER dotadas de mobiliários, equipamentos e veículos para desenvolver ações junto aos beneficiários, visando a garantia da segurança alimentar e nutricional e o aumento da renda a partir de maior produtividade.

Quadro 2 – Metas do Programa Manutenção da Gestão, EMATER-PARÁ, 2023

| Ação | Produto | Físico prog. | Orçamento Programado | | |
|---|----------------------|--------------|----------------------|----------------|--------------------|
| | | | 01500000001 | 01501000061 | Total |
| Operacionalização das Ações Administrativas | Contrato Mantido | 15 | 7.203.991 | 138.622 | 7.342.613 |
| Abastecimento das Unidades Móveis | Unidade Abastecida | 382 | 1.800.000 | | 1.800.000 |
| Operacionalização das ações de Recursos Humanos | Servidor Remunerado | 974 | 107.909.035 | | 107.909.035 |
| Concessão do auxílio Alimentação | Servidor Beneficiado | 974 | 10.544.821 | | 10.544.821 |
| Concessão do auxílio transporte | Servidor Beneficiado | 246 | 541.990 | | 541.990 |
| Total | | | 127.999.837 | 138.622 | 128.138.459 |

Fonte: OGE (2023).

* Adaptado Pela CPLAN, Emater-Pará.

b) Programa Governança Pública

A Emater-Pará executará o Programa Governança Pública a partir das seguintes ações: Capacitação de Agentes Públicos; Tecnologia de Informação e Comunicação; Edição e Publicação de Atos da Administração Pública, (Quadro 3). Este Programa vai garantir recursos para capacitação de servidores, bem como a prestação de serviços realizados continuamente ao longo do ano por meio do contato com a PRODEPA que tem por objetivo Fornecer serviço de Internet e link de dados (rádio e fibra) através da Rede de Comunicação do Estado. Também serão garantidos recursos para publicação dos atos administrativos no Diário Oficial.

Quadro 3 – Metas do Programa Governança Pública, EMATER-PARÁ, 2023

| Ação | Produto | Físico prog. | Orçamento Programado | |
|--|---------------------------|--------------|----------------------|------------------|
| | | | 01500000001 | Total |
| Capacitação de Agentes Públicos | Agente Público Capacitado | 330 | 300.000 | 300.000 |
| Tecnologia de informação e comunicação | Serviço Realizado | 13 | 600.000 | 600.000 |
| Edição e publicação de atos da administração pública | Ato Publicado | 1295 | 120.000 | 120.000 |
| Total | | | 1.020.000 | 1.020.000 |

Fonte: OGE (2023).

* Adaptado Pela CPLAN, Emater-Pará.

c) Programa Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Em 2023, a Emater-Pará desenvolverá ações relacionadas ao programa Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, cujos objetivos são Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, Fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura, bem como Promover o Desenvolvimento Rural com Ênfase na Agricultura Familiar com Base nas Diretrizes da PNATER, a partir das seguintes ações: Fortalecimento das Unidades de ATER; Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural; e Promoção da Comercialização Agrícola, (Quadro 4).

Quadro 4 – Metas do Programa Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, EMATER-PARÁ, 2023

| Ação | Produto | Físico prog. | Orçamento Programado | | | |
|---|-----------------------|--------------|----------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | | | 01500000001 | 01700000060 | 01501000061 | Total |
| Fortalecimento das unidades de ATER | Unidade Adequada | 160 | 1.000.000 | 300.000 | 807.933,00 | 2.107.933 |
| Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural | Atendimento Realizado | 80.755 | 6.800.000 | 334.487 | 400.000,00 | 7.534.487 |
| Promoção da Comercialização Agrícola | Evento Apoiado | 31 | 800.000 | - | - | 800.000 |
| Total | | | 8.600.000 | 634.487 | 1.207.933 | 10.442.420 |

Fonte: OGE (2023).

* Adaptado Pela CPLAN, Emater-Pará.

Quadro 5 – Amortização de dívida e débitos precatórios, EMATER-PARÁ, 2023.

| Ação | Orçamento Programado |
|----------------------------------|----------------------|
| Encargos com débitos precatórios | 200.000,00 |
| Amortização da dívida | 11.000.000,00 |

Fonte: OGE 2023

III. III - Metas relativas ao desenvolvimento de ações que atendam aos objetivos da política pública de ATER no Pará em 2023

A Prestação de serviços de ATER, por meio do Programa Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca, tem por objetivo promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e base nas diretrizes da PNATER. Nesse Programa a Empresa desenvolverá atividades em três ações:

a) Fortalecimento das Unidades de ATER

Esta ação tem como objetivo proporcionar condições adequadas de trabalho nas unidades de ATER nos Escritórios Locais, nos Regionais e no Escritório Central,

bem como nos Centros de Treinamento, Pesquisa e Extensão. Na prática, essas condições são materializadas mediante a aquisição de equipamentos e mobiliários.

Cabe destacar que para dar melhores condições de trabalho e atendimento nas unidades administrativas da Empresa, serão adquiridos equipamentos de informática e geoprocessamento, bem como mobiliários diversos para as unidades de ATER. Para isso serão destinados recursos na ordem de R\$ 2.107.933,00. (Quadro 6).

Quadro 6 – Metas físicas e orçamentárias da ação Fortalecimento das Unidades de ATER, Emater-Pará, 2023

| Região de Integração | Físico programado (Unidade Adequada) | Orçamento Programado | | |
|----------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|------------------|
| | | Obras | Equipamentos e mobiliários | Total |
| Todas | 160 | - | 2.107.933 | 2.107.933 |
| Total | 160 | - | 2.107.933 | 2.107.933 |

Fonte: OGE (2023).

* Adaptado Pela CPLAN, Emater-Pará.

b) Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

A execução de serviços de ATER está pautada no uso de metodologias participativas aliadas basicamente ao tripé: a) extensionistas com conhecimento técnico a ser discutido e dividido com as famílias rurais, b) logística de transporte com unidades móveis e combustíveis; e c) base física com equipamentos e mobiliários adequados para atender as demandas locais dos beneficiários de ATER.

Isso possibilita a prestação de serviços de ATER, destacando-se a emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), a elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR), a elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e a contratação de projetos de crédito rural para financiamento da produção e da comercialização. Cabe destacar que estes serviços prestados são acompanhados de orientações técnicas com profissionais de diversas áreas visando a diversificação da produção, a melhoria da produtividade e a comercialização dos produtos, portanto, fortalecendo as cadeias produtivas de origem animal e vegetal, (Quadro 7).

Quadro 07- Principais produtos e serviços, segundo a Região de Integração, Emater-Pará, 2023

| Região de Integração | CAF | CAR | Projeto de Crédito Rural internalizados | PRADA |
|----------------------|---------------|-------------|---|------------|
| Araguaia | 1442 | 178 | 817 | 200 |
| Baixo Amazonas | 1900 | 307 | 1314 | - |
| Carajás | 957 | 176 | 570 | - |
| Guajará | 694 | 291 | 417 | 5 |
| Guamá | 2486 | 875 | 1202 | 1 |
| Lago de Tucuruí | 1155 | 121 | 428 | 1 |
| Marajó | 2340 | 417 | 1569 | 25 |
| Rio Caeté | 1535 | 594 | 762 | 2 |
| Rio Capim | 1481 | 706 | 902 | 4 |
| Tapajós | 578 | 229 | 317 | - |
| Tocantins | 2307 | 745 | 1332 | 213 |
| Xingú | 1056 | 627 | 695 | 6 |
| Total Geral | 17.931 | 5266 | 10.325 | 457 |

Fonte: Emater-Pará. PROATER Municipal (2023).

Para a realização das atividades de ATER com aplicação de metodologias individuais e coletivas, bem como para o aluguel de escritórios locais e pagamento de despesas com água, energia e telefone das unidades administrativas da Emater-Pará foi programado para esta ação recurso orçamentário no valor de R\$ 7.534.487,00. Além disso, para garantir a realização de visitas técnicas e reuniões de acompanhamento das famílias atendidas será utilizada a cota de combustíveis, por meio da ação abastecimento de unidades móveis do estado.

O principal indicador da ação prestação de serviços de ATER é o atendimento realizado, que corresponde à metodologia de ATER, seja ela individual ou coletiva, aplicada por um (a) extensionista ou uma equipe de extensionistas. No Quadro 8 destacamos as principais metodologias de ATER a serem aplicadas que estão divididas em individuais (visita e contato) e coletivas (reunião, curso, dia de campo, oficina, demonstração técnica, dentre outras). Em 2023 estão previstos

aproximadamente 84 mil atendimentos diretos aos beneficiários de ATER nos 144 municípios do estado. Cabe destacar que a principal metodologia de ATER é a visita, ocasião em que os extensionistas têm a oportunidade de prestar orientações técnicas de forma mais detalhadas junto à família dos beneficiários.

Quadro 8 – Métodos de ATER programados, Emater-Pará, 2023

| Região de Integração | Visita | Contato | Reunião | Curso | Dia de Campo | Excursão | Intercâmbio | Oficina | Seminário | UD | Total |
|----------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|---------------|
| Araguaia | 5961 | 777 | 768 | 126 | 44 | 12 | 33 | 139 | 61 | 2 | 7.923 |
| Baixo amazonas | 5975 | 785 | 959 | 110 | 1 | 8 | 4 | 157 | 8 | 3 | 8.010 |
| Carajás | 4283 | 615 | 926 | 51 | 8 | 5 | 37 | 215 | 8 | 1 | 6.149 |
| Guajará | 2682 | 448 | 684 | 101 | 7 | 14 | 27 | 436 | 7 | 1 | 4.407 |
| Guamá | 10239 | 1218 | 1502 | 126 | 13 | 18 | 23 | 190 | 1 | 2 | 13.332 |
| Lago de Tucuruí | 3252 | 412 | 600 | 53 | 5 | - | 16 | 225 | 13 | 1 | 4.577 |
| Marajó | 5683 | 769 | 1182 | 246 | 47 | 13 | 8 | 196 | 16 | 3 | 8.163 |
| Rio Caeté | 6342 | 843 | 1007 | 4 | - | 39 | 34 | 182 | 2 | 2 | 8.455 |
| Rio Capim | 6216 | 757 | 1095 | 85 | 8 | 12 | 1 | 78 | 9 | 2 | 8.263 |
| Tapajós | 1736 | 279 | 715 | 62 | 2 | 7 | 8 | 59 | 14 | 1 | 2.883 |
| Tocantins | 5627 | 681 | 641 | 121 | 31 | 29 | 10 | 51 | 18 | 2 | 7.211 |
| Xingú | 4071 | 583 | 564 | 91 | 27 | 14 | 14 | 175 | 28 | 2 | 5.569 |
| Total | 62.067 | 8.167 | 10.643 | 1.176 | 193 | 171 | 215 | 2.103 | 185 | 22 | 84.942 |

Fonte: Emater-Pará. PROATER Municipal (2023).

O público beneficiário da Emater-Pará é composto por: Agricultores familiares, ribeirinhos, agroextrativistas, pescadores artesanais e aquicultores, quilombolas, seringueiros, castanheiros, indígenas, assentados da reforma agrária, mulheres e jovens rurais e outras populações tradicionais, nos termos da Lei 11.326, de 4 de julho de 2006, a qual estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. O marco normativo para a agricultura familiar é a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que explicita os meios e as formas de prestação de ATER aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

As ações previstas devem incentivar e/ou fortalecer o desenvolvimento da produção, tanto de origem animal como de origem vegetal, junto às diversas categorias do público beneficiário de ATER, quais sejam: agricultores familiares, assentados, indígenas, quilombolas e agricultores não familiares. Neste ano está previsto o atendimento à aproximadamente 36.585 beneficiários, distribuídos de acordo com as categorias destacadas (Quadro 9).

Consideram-se ainda os beneficiários de ATER de acordo com a atividade produtiva que exercem: agricultura, apicultura, aquicultura, atividades não agrícolas, extrativismo, pecuária, pesca e silvicultura. Bem como as organizações a serem atendidas: associações, colônia de pescadores, cooperativas, grupos informais, sindicatos.

Quadro 9 – Beneficiários a serem atendidos em 2023, Emater-Pará

| Região de Integração | Agricultor familiar | Assentado | Indígena | Quilombola | Agricultor não familiar | Artesão* | Pescador | Extrativista | Total |
|----------------------|---------------------|--------------|------------|--------------|-------------------------|------------|--------------|--------------|---------------|
| Araguaia | 1608 | 1985 | 10 | 5 | 83 | 10 | 58 | - | 3.759 |
| Baixo Amazonas | 1871 | 731 | 20 | 140 | 54 | 10 | 270 | 220 | 3.316 |
| Carajás | 1004 | 1478 | 12 | - | 51 | - | 35 | - | 2.580 |
| Guajará | 938 | 242 | - | 56 | 38 | 136 | 123 | 282 | 1.815 |
| Guamá | 3697 | 25 | 20 | 284 | 51 | - | 461 | 40 | 4.578 |
| Lago de Tucuruí | 1168 | 614 | - | 20 | 26 | - | 177 | - | 2.005 |
| Marajó | 1337 | 876 | - | 304 | 54 | 63 | 835 | 1562 | 5.031 |
| Rio Caeté | 2036 | 80 | 35 | 120 | 55 | 20 | 215 | 30 | 2.591 |
| Rio Capim | 2401 | 658 | - | 176 | 71 | - | 60 | 18 | 3.384 |
| Tapajós | 657 | 257 | 142 | - | 18 | - | 83 | - | 1.157 |
| Tocantins | 2075 | 975 | 40 | 470 | 85 | 51 | 188 | 495 | 4.379 |
| Xingú | 1335 | 481 | 35 | - | 104 | - | 35 | - | 1.990 |
| Total Geral | 20.127 | 8.402 | 314 | 1.575 | 690 | 290 | 2.540 | 2.647 | 36.585 |

Fonte: Emater-Pará. PROATER Municipal (2023).

IV - Impactos econômico-financeiros da operacionalização da política pública de ATER

As ações de ATER têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar paraense e se materializam na diversificação, qualificação e aumento da produção e da produtividade por meio do incentivo a geração de ocupação e renda orientando atividades relacionadas à criação de pequenos, médios e grandes animais, incluindo apicultura e meliponicultura, culturas alimentares, culturas industriais, olericultura e fruticultura, cadeias produtivas do leite, açaí, mandioca e cacau. Isso contribuiu para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população rural paraense. Isto inclui o apoio às cadeias produtivas de origem animal e vegetal junto aos agricultores não familiares, que possibilita o acesso ao conhecimento e às tecnologias desenvolvidas pelos órgãos de pesquisa, principalmente aqueles ligados às potencialidades produtivas locais.

O assessoramento às organizações, formais e informais no meio rural, incluindo sindicatos, colônias de pescadores, cooperativas, associações, grupos de jovens e mulheres possibilita a agregação de valor a partir da melhoria no processamento e o beneficiamento da produção. Outro importante impacto esperado desta ação é o acesso do público beneficiário aos mercados, em particular, aos mercados institucionais (PAA, PNAE), bem como, às feiras e exposições agropecuárias.

O acesso ao financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias dinamiza o comércio de insumos, máquinas e equipamentos onde ocorre a aplicação dos recursos contratados. O crédito rural tem impacto no aumento e na diversificação da produção, contribuindo para o fortalecimento da agropecuária, gerando postos de trabalho e renda, proporcionando a melhoria das condições de vida no meio rural. Na medida em que viabiliza a introdução de inovações tecnológicas, contribui para o aumento da produtividade com baixo impacto ambiental, abre espaço para potencializar a forma orgânica de produção e contribui também para a segurança alimentar e nutricional.

As ações de apoio à promoção da comercialização agrícola dos produtos permitem evoluir para uma escala maior de produção e com a organização das comunidades, promovendo inclusão social. Uma das alternativas bem sucedidas é a participação das organizações rurais em eventos que compõem os calendários

oficiais de exposições e feiras municipais, a exemplo de associações, colônias de pescadoras, grupos de mulheres, cooperativas e sindicatos, contemplando extensa pauta de produtos primários e processados, inclusive agroextrativistas, trazendo aumento de receitas oriundas da venda de frutas, hortaliças, legumes, artesanato, produtos da biodiversidade marajoara, andiroba, Castanha do Pará, murumuru, patauá e pracaxi.

O assessoramento a essas organizações visa agregar valor a partir da ampliação da pauta de produtos processados e da gestão de empreendimentos. Por outro lado, o acesso dos agricultores aos chamados mercados curtos constitui alternativa complementar aos propósitos de aumentar a renda por meio da participação de agricultores, e respectivas associações, em atividades inerentes às políticas sociais de governo, a exemplo do Programa de Aquisição de alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) os quais tem o mérito de conectar produtores rurais, ampliando os mercados para a venda de seus produtos com benefícios a produtores e consumidores.

V - Comentários dos administradores sobre o desempenho da Empresa

Em sintonia com a orientação estratégica do Governo do Estado do Pará, consubstanciada no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações da Empresa foram alinhadas aos seguintes objetivos: fortalecer a produção familiar com base na sustentabilidade; incorporar novas tecnologias ao sistema de arranjo produtivo local; e, agregar valor às cadeias produtivas.

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão rural prestado pela Emater-Pará abrangem os 144 municípios paraenses relacionando-se geograficamente com as 12 regiões de integração do Estado, por meio de seus doze Escritórios regionais, 144 escritórios locais, além de dois centros de Treinamento Agroecológico, Inovação Tecnológica e Pesquisa, um no Município de Bragança e outro no município de Conceição do Araguaia e, do escritório central, localizado na região Metropolitana de Belém.

A alimentação das informações resultantes dessas ações são feitas nos sistemas de informações gerenciais e de planejamento e avaliação da administração do Estado do Pará, principalmente os sistemas SIAFE e o SIGPLAN.

O alcance das metas físicas é viabilizado contando com importantes parcerias que incluem Prefeituras Municipais, Secretarias de Agricultura Municipais, ITERPA, SEDAP, ADEPARÁ, ICMbio, Casa Civil, EMBRAPA, SEBRAE, SENAR, Fundação Jari, Associações e Sindicatos. A parceria com as Prefeituras Municipais envolveu a disponibilização de cota combustível, a cessão de funcionários alocados nos Escritórios Locais da Emater-Pará e, ainda, a cessão de imóveis para a instalação de escritórios locais.

Dentre os instrumentos de política agrícola, necessariamente atrelados aos programas e aos componentes das cadeias produtivas, o crédito rural assume particular importância à medida que viabiliza o suporte ao custeio (despesas do ciclo produtivo), ao investimento (inversões em bens e serviços que promovam benefícios por mais de um ciclo de produção) e à comercialização (despesas de pós-produção) contribuindo para a expansão da oferta dos produtos agropecuários, para a melhoria dos níveis tecnológicos da agricultura e da pecuária e para a melhoria da qualidade de vida da população rural e urbana.

Nesse sentido, no contexto atual de pluralidade da agricultura, contribuiu para a diversificação da produção e, por consequência, para o crescimento dos níveis de emprego e renda, indutores do bem-estar social e do aumento da qualidade de vida no campo. Uma das principais linhas de financiamento dessa política pública é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar–PRONAF. Desse modo, proporcionou aporte ao modelo de Ater adotado pelos programas da empresa, caracterizado pelo propósito de aumentar a produtividade com baixo impacto ambiental, introdução de inovações tecnológicas e sociais. Cabe destaque ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que é um documento expedido pela empresa sendo de fundamental importância para o acesso ao crédito rural, principalmente o PRONAF, bem como credencia o agricultor familiar a acessar outras políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Habitação Rural –PNHR.

As ações de ATER concorreram para o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar nas 12 Regiões de Integração do Estado e buscaram promover a diversificação, qualificação e aumento da produção e da produtividade no meio rural. O incentivo à geração de ocupação e renda foi feito por meio de atividades que fomentaram a criação de pequenos, médios e grandes animais, destacando-se a apicultura, meliponicultura, bem como culturas alimentares, culturas industriais,

olericultura e fruticultura. Destaque-se que as ações de ATER contribuíram para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite, açaí, mandioca, limão, abacaxi e cacau, dentre outros. É importante frisar também a contribuição da ATER para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população rural paraense, bem como, o abastecimento da sociedade em geral.

Cumprir destacar como avanços alcançados com a contribuição da EMATER-PARÁ na política ambiental com a conscientização dos agricultores em relação a recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas a partir da regularização ambiental e da orientação sobre boas práticas de conservação ambiental para mitigar os impactos decorrentes da atividade produtiva, bem como a redução do passivo ambiental nas unidades de produção.

CAPÍTULO II

DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

I - Política de governança corporativa da Emater-Pará

Em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, foram realizados revisão e atualização das normativas da empresa com o intuito de estabelecer melhores práticas de governança, alinhadas ao planejamento da empresa. Nos últimos três anos as normativas aprovadas e/ou revisadas para adequação a legislação vigente são as seguintes:

- a) Estatuto Social:** atualização em conformidade com a Lei Nº 13.303/16 e o Decreto Estadual nº 1.667/2016 visando estabelecer novas práticas de governança alinhadas ao planejamento da empresa;
- b) Política de Divulgação de Informações da Emater-Pará:** normatiza os requisitos a serem observados acerca da divulgação de informações relevantes visando à manutenção da transparência ativa e da transparência passiva, além de qualificar os conteúdos que devem estar à disposição da sociedade, por meio dos canais de comunicação oficiais da empresa. Contempla, ainda, direcionamentos e procedimentos para o acesso, a divulgação e o tratamento da informação, juntamente com o exercício da

proteção e do controle de informações sigilosas da empresa, em atendimento ao interesse público.

- c) Código de Conduta e Integridade da Emater-Pará:** orienta a conduta profissional pelo respeito a um conjunto de valores éticos, existenciais, funcionais, evolucionários e morais que devem estar presentes em todos os relacionamentos em que a empresa é representada e que devem ser respeitados por cada um servidor para o bem da coletividade e para que sejam mantidas relações de confiança, integridade e respeito.
- d) Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC):** estabelece diretrizes para a contratação de bens, serviços e obras na empresa a fim de, dentre outros aspectos, padronizar procedimentos, minimizar os riscos inerentes à contratação, aperfeiçoar o processo licitatório tornando-o mais eficiente, e estabelecer formas de controles internos.
- e) Regulamento Geral da Emater-Pará:** contendo dispositivos sobre a gestão envolvendo a estrutura organizacional, competências institucionais, atribuições, gestão de pessoas e o desenvolvimento funcional da empresa, de acordo com a Lei 13.303/16.
- f) Regimento Interno de Pessoal (RIP):** conjunto de princípios e diretrizes que orientam a conduta e o relacionamento com os empregados EMATER-PARÁ, baseados na sua missão, visão e valores, mediante processo interativo e estratégico, objetivando a concretização dos objetivos da empresa e a valorização de pessoas.
- g) Norma de Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração:** normatiza os procedimentos para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da EMATER-PARÁ.
- h) Política de Transações entre Partes relacionadas;**
- i) Política de Capacitação e Qualificação dos Profissionais da EMATER-PARÁ;**

II - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Atualmente, a Emater-Pará possui as seguintes estruturas de governança corporativa e de gestão de riscos:

a) Diretoria Executiva:

À Diretoria Executiva cabe, em nível superior, a organização, a orientação, a coordenação, o controle e a avaliação das atividades da Emater-Pará, competindo-lhe, especificamente: cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regulamento Geral, o Regimento Interno de Pessoal e as deliberações do Conselho de Administração, submeter ao Conselho Fiscal os balanços, relatórios financeiros e as prestações de contas da Emater-Pará;

b) Conselho de Administração:

O Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, é regido pelas disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor, com destaque para a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Decreto Estadual nº 1.667 de 27 de dezembro de 2016, como órgão colegiado de caráter deliberativo e normativo.

c) Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, cabendo a ele o exame da gestão financeira da Emater-Pará, especificamente a análise dos balanços, relatórios financeiros e prestação de contas da empresa; acompanhamento da execução financeira e orçamentária,

d) Auditoria interna:

Cabe a Auditoria Interna realizar inspeções e exames periódicos ou eventuais das atividades financeiras, administrativas e patrimoniais da Emater-Pará com a finalidade de verificar as condições de regularidade das operações.

Também pode proceder a auditorias gerais, específicas, periciais especiais, de acordo com as prioridades definidas pela Presidência e pelo Conselho de Administração, visando instruir e testar a racionalidade e a regularidade da aplicação dos recursos, sua adequação de controles, sua contabilização, bem como apresentação dos relatórios financeiros.

Auxilia o Conselho Fiscal e Conselho de Administração nos assuntos de sua competência, facilitando-lhe o acesso aos documentos de aplicação de recursos, relatórios financeiros, prestação de contas e balanços gerais;

e) Controle Interno:

Ao Controle Interno cabe a verificação, o acompanhamento e a fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil da Emater-Pará, com vistas a regular utilização dos recursos públicos.

Analisa sob a ótica dos princípios e regras da Administração Pública, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade, dos atos e fatos constantes nas prestações de contas relativos às receitas e despesas e ao patrimônio, em concordância com as legislações vigentes.

Auxilia o Conselho Fiscal e Conselho de Administração em assuntos de sua competência, facilitando-lhe acesso aos documentos de aplicação de recursos, relatórios financeiros, prestação de contas e balanços gerais.

f) Ouvidoria:

À Ouvidoria cabe dar tratamento à reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de providências e identificação que subsidie decisão administrativa final da Empresa com apresentação de solução ou comunicação quanto à sua impossibilidade executar as atividades de ouvidoria previstas nos art. 13 e 14 da Lei Federal no 13.460, de 2017, no Decreto Estadual 113 de 23 de maio de 2019; e em Regimento Interno da Ouvidoria, aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa.

Recebe e sistematiza informações para avaliar a prestação dos serviços prestados pela Emater-Pará e pode propor ações para prevenção e correção de falhas e omissões identificadas, monitorando a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços na Empresa.

III - Fatores de risco

A Gestão de Riscos da Emater-Pará tem como objetivo identificar e mitigar as possibilidades de ameaças aos princípios, diretrizes, responsabilidades e processo de gestão de da empresa, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público e conforme preconiza a Lei 13.303/2016. Os principais fatores de

riscos que a serem monitorados tem relação com diferentes aspectos da gestão, tais como: a) Objetivos Estratégicos; b) Conformidade dos atos; c) Orçamento e Finanças; d) Operacionais; e) Ambientais; f) Tecnologia da Informação; e g) Recursos Humanos.

IV - Descrição da composição e da remuneração da administração

A remuneração dos Conselheiros de Administração é fixada no Art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, onde se define que corresponderá a 20% da gratificação recebida pela Presidência da Emater-Pará e da Presidência do Conselho de Administração será de 40% da mesma gratificação.

A remuneração da Diretoria Executiva obedece ao que preconiza o Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens - PCSBV que orienta o processo de avaliação profissional/funcional, sem deixar de considerar princípios distributivistas e de equidade, reposicionando os cargos e os salários em patamares consentâneos com a estatutura funcional dos empregados, particularmente no tocante ao seu tempo de serviço e sua qualificação profissional. Dessa feita, o PCSBV compreende a definição dos cargos necessários às ações da Emater-Pará, seus agrupamentos conforme as finalidades básicas e a inerência das atividades/funções que compõem cada cargo, bem como as normas para o seu funcionamento. Define ainda os mecanismos de execução do reenquadramento de seus empregados, nos diversos cargos.